

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NO CONSELHO GERAL DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

– 2026 –

COMISSÃO ELEITORAL

Ata n.º 4/2026

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, através de videoconferência, a Comissão Eleitoral, designada pelo Despacho n.º 303/2025-IPL, de 28 de novembro, do Senhor Presidente do IPL (publicitada em [Despacho n.º 303/2025-IPL - Eleição dos representantes do corpo discente no Conselho Geral do IPL | Politécnico de Lisboa](#)), de acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento para a eleição do Conselho Geral do IPL, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL, de 7 de maio.

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Validação da lista apresentada ao processo eleitoral do corpo discente para o Conselho Geral do IPL;
2. Definição da constituição das mesas de voto;
3. Definição do boletim de voto;
4. Outras informações pertinentes ao Processo de Eleição em curso

Estiveram presentes, os seguintes elementos:

Dos Professores:

- Professora Manuel José Marques Batista
- Professora Carla Solange Pires Correia Viveiros
- Professora Ana Alice Alves Pedro

Dos Estudantes

- Rafael Alexandre da Fonseca Carreira



Dos não-Docentes:

- Tânia Micaela Correia de Figueiredo

Faltaram os seguintes elementos:

- Caetana Soares Ribeiro, representante dos estudantes, que justificou a sua ausência.



De seguida, iniciou-se a reunião, presidida por Carla Solange Pires Correia Viveiros.

1—Relativamente ao ponto 1 estabelecido na OT, na ausência de reclamações, a lista subscrita pelo mandatário Jaden Gomes será remetida para os Serviços da Presidência e Unidade Orgânicas (UO) do IPL para afixação em local de acesso geral, dando cumprimento ao disposto no n.º 5, do art.º 10.º, do Despacho 48/2010-IPL.

2— Relativamente ao ponto 2 estabelecido na OT, ficou definido que as mesas de voto seriam constituídas por dois (2) membros efetivos e um (1) membro suplente. As Unidades Orgânicas terão de remeter à Comissão Eleitoral a constituição das mesas, bem como o local de voto, até ao dia 17 de março. O pedido será formalizado pela Presidente da Comissão Eleitoral, através de correio eletrónico.

3— Relativamente ao ponto 3 estabelecido na OT, a Comissão deliberou que o boletim de voto deve seguir o mesmo *template* de processos eleitorais anteriores. A impressão e distribuição dos boletins de voto, pelas UO do IPL, serão realizadas pelos Serviços da Presidência do IPL.

4— Relativamente ao ponto 4 estabelecido na OT, a Presidente da Comissão Eleitoral, no dia 2 de março, havia questionado o mandatário da lista subscrita por Jaden Gomes se tinha



preferência pela letra que iria identificar a lista. Na ausência de resposta a Comissão Eleitoral decidiu pela nomenclatura "Lista A".

Ficou determinado que no fim do ato eleitoral serão contados os votos e será lavrada uma ata, subscrito pelos membros da mesa de voto, na qual deverá constar o apuramento dos resultados eleitorais, bem como o registo ou ausência de incidentes no ato eleitoral.



E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada às dezassete horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

(Carla Solange Pires Correia Viveiros, Presidente)

(Manuel José Marques Batista)

(Ana Alice Alves Pedro)

(Rafael Alexandre da Fonseca Carreira)

(Tânia Micaela Correia de Figueiredo)